



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- Resolução nº 53/75 -

Senhor Presidente:

Dequero é lícito, certo o desejo seja consignado em ata um voto de congratulações ao senhor José - / Francisco de Nascimento, vereador no Distrito de Maderalândia há muito tempo, por vir, o referido senhor, conservando com carinho e dedicação alguma sua própria Distrito, em qualquer caso - para o Poder Público.

Dequero ainda, seja dada ciência ao interessado, da deliberação deste Legislativo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de junho de 1975.

Antônio Sales do Santos

VEREADOR

VEREADOR

SECRETARIA

CONFERIDO em

Reg. nº 503/75

Pág. 45

8/06/75